



PORTARIA Nº 171, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 247 IFPR, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2019, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 05/2019 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no âmbito do Campus Ivaiporã:

I - Designar a servidora EMANUELLY BOEING VILAS BOAS, SIAPE nº 2163305, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

II - Designar o servidor MATEUS JOSÉ FALLEIROS DA SILVA, SIAPE nº 1803152, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

III - Designar o servidor ANACREONE DA SILVA SOUZA, SIAPE nº 2261677, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

IV - Designar o servidor FERNANDO LUIS DE CARVALHO, SIAPE nº 1802473, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 09/12/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569935** e o código CRC **E7C4EE70**.

Referência: Processo nº 23411.017837/2019-70

SEI nº 0569935

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil